DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023

16

Às nove horas do dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco Silva– Pregoeira, e o Sr. Tiago de Almeida Garcia (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria Conjunta nº. 017/2022 e indicados por nomeação pela autoridade competente das empresas DME, para realizarem os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas para os colaboradores das empresas DME, conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas no ANEXO VII do presente edital. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente a seguinte empresa: **R & R PAIVA EIRELI EPP (DI VENEZA) - representada pelo Sr. Renato Paiva**, (CPF nº 030.836.146-67). Assim, foi informado ao licitante devidamente credenciado os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado ao representante credenciado, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pela licitante participante estava de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2023. No momento do início da sessão de pregão, o licitante declarou ser pequena empresa e entregaram à pregoeira **(FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO)**, a Declaração constante no **ANEXO IV**, constando que preenche os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiar dos privilégios destas normas. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços. Neste momento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio que a proposta comercial estava de acordo com o edital. Diante disto, verificou-se a empresa estava devidamente representada por seu responsável. Neste sentido, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificou que a proponente atendeu satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente, pois o valor estava acima da referência. O preço inicial apresentado foi: ----------→

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	Conforme edital	Aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas para os colaboradores da DME, conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas no ANEXO VII do presente edital.
Empresa	**Valor do lote**	
R & R PAIVA EIRELI (DI VENEZA)	R$ 3.904,25	

Deu-se início a fase de lance ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, o lance final apresentado foi: --------- →

DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	Conforme edital	Aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas para os colaboradores da DME, conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas no ANEXO VII do presente edital.
Empresa	**Valor do lote**	
R & R PAIVA EIRELI (DI VENEZA)	R$ 3.604,85	

Neste momento foi solicitado ao licitante classificado, devidamente representado pelo responsável da empresa, que apresentasse a proposta equalizada, contendo os valores unitários, de acordo com o valor total do lote apresentado na sessão. Após conferência de todos os valores unitários pela pregoeira e equipe de apoio, foi constatado que 03 (três) itens estavam acima do valor de referência (unitário), quais sejam os itens 01,02,03, porém a somatória total do lote estava dentro do valor total de referência publicado em edital. Neste sentido, a pregoeira tentou negociação para atingir o valor de referência de todos os itens unitários. Entretanto o licitante alegou impossibilidade da redução dos valores dos itens mencionados, justificando que a diferença de valores apresentados se deve ao aumento de custo das lentes monofocais. Desta forma passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa classificada na fase de lances para o lote 01 e após a verificação de que o mesmo estava de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2023, a pregoeira considerou a licitante: R & R PAIVA EIRELI como HABILITADA e consequentemente foi declarada vencedora do certame em questão, restando assim a ADJUDICAÇÃO do lote ao mesmo. A licitante presente foi questionada quanto à intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, e a mesma não teve interesse. A pregoeira solicitou ao licitante presente que rubricasse o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelo mesmo. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Tiago de Almeida Garcia, lavrei a presente ata.

Natália R. Franco Silva

Natália Rodrigues Franco Silva
Pregoeira - Matrícula: 1190

Tiago de Almeida Garcia – Equipe de Apoio: _____

Representante:

R & R PAIVA EIRELI (DI VENEZA)
Sr. Renato Paiva